



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1835

Página 63 de 63

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

#### AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de seguro dos veículos Ford Focus e Toyota Corolla pertencentes à Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, em dias úteis, até o horário da data limite, conforme Ato da Mesa nº 08/2024. De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 20/12/2024 às 12h, conforme Ato da Mesa nº 08/2024.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, conforme Ato da Mesa nº 08/2024, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 17 de dezembro de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### Comunicados

#### TERMO DE DISPENSA FRACASSADA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, considerando que não se obteve êxito na Dispensa de Licitação nº 34/2024, cujo objeto se refere a contratação de seguro dos veículos Ford Focus e Toyota Corolla pertencentes à Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, declara "FRACASSADO" o referido processo de contratação.

Olímpia, 16 de dezembro de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### Revogação / Anulação

#### REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Considerando as ocorrências relatadas no Processo nº 31/2024, do Pregão Eletrônico 09/2024, referente ao objeto de aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia;

Considerando que, por meio do Memorando nº 08/2024, de autoria da Diretoria de Cerimonial e Comunicação Institucional, identificou-se que o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 09/2024 necessita de maiores informações técnicas descritivas para atender os interesses do Poder Legislativo e, em consequência disso, sugeriu que o referido processo licitatório seja revogado para readequação do termo de referência;

Considerando a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite a Administração revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade;

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno, resolve **revogar** o Pregão Eletrônico nº 09/2024.

Cabe recurso da decisão de revogação, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da alínea d, do inciso I, do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de dezembro de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia